



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL

**DECRETO Nº 19.881, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência – COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246/2008 e suas alterações e revoga os Decretos nº 19.041/2022, nº 19.104/2022, nº 19.212/2022, nº 19.225/2022, nº 19.246/2022, nº 19.262/2022, nº 19.300/2022, nº 19.356/2022, nº 19.481/2023, nº 19.498/2023, nº 19.510/2023, nº 19.544/2023, nº 19.747/2023 e nº 19.810/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência - COMDEF, instituído pela Lei nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e suas alterações, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público: Eduardo de Paula Azzini e Clévis Francisco Lorenzi Spada, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras; Silvia Mantoni Lovadine e Vanessa Cristina Souto Sturion, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Larissa Cristina Bedo e Janaina Nunes Maximiano de Lima, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Andréia Golinelli e Rosana Aparecida Geraldo Pires, titular e suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município; Elisângela da Silva Oliveira e Adriana Maria Nicolau, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; Jane Franco Oliveira e Antonio Fernando Silveira Mello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Valeria Julia Patriani e Angelica Rodrigues Biato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Saymon Luiz de Jesus Fuentes e Rodrigo de Oliveira Maués da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; João Carlos Bezerra Andrade e Mirella Caroline Cappelletti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Adney Araujo e Antonio Felipe Lopez, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural;

II – representantes da Sociedade Civil: Ademir Barbosa, Bruna Caroline Domingues Ananias, César do Nascimento Santos, Kátia Maria Paschoalini, Leticia Magalhães, Leticia Peres Farias Françaço, Márcio Domingues, Vicente Souza Duarte, Regina Antonia Pagotto Fabretti e Wander Viana Santos, titulares, André Luiz Palatin de Souza, Rinaldo Massaruto, Wellington Inácio, Rebeca Paschoal Padulla e Claudio Aleoni Arruda, suplentes.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Os representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 4º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.041, de 08 de fevereiro de 2022, nº 19.104, de 13 de abril de 2022, nº 19.212, de 26 de julho de 2022, nº 19.225, de 10 de agosto de 2022, nº 19.246, de 13 de setembro de 2022, nº 19.262, de 21 de setembro de 2022, nº 19.300, de 18 de outubro de 2022, nº 19.356, de 24 de novembro de 2022, nº 19.481, de 20 de março de 2023, nº 19.498, de 29 de março de 2023, nº 19.510, de 05 de abril de 2023, nº 19.544, de 09 de maio de 2023, nº 19.747, de 17 de outubro de 2023 e nº 19.810/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de fevereiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

MARCEL VARELLA PIRES
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba



Assinaturas do documento



"19"

Código para verificação: **NI57I4P2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX) em 07/02/2024 às 16:26:41 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE** (CPF: 160.XXX.148-XX) em 07/02/2024 às 13:35:14 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 16:35:07 e válido até 03/07/2123 - 16:35:07.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCEL VARELLA PIRES** (CPF: 192.XXX.928-XX) em 07/02/2024 às 09:46:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC OAB G3", emitido em 04/03/2022 - 11:26:30 e válido até 03/03/2025 - 11:26:30.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/566096**

e o código **NI57I4P2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.